

EDITAL Nº. 20/2017/DRA/UEMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2º SEMESTRE 2017

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso das atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, torna público as vagas e os critérios de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES), para preenchimento das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da UEMS, correspondentes aos mesmos cursos de origem dos candidatos, com validade para a matrícula em 2017, e o ingresso no ano letivo de 2018.

Somente poderão participar do processo de Transferência Externa os candidatos que tenham vínculo com a instituição de origem, no curso objeto da Transferência, e tenham cursado no mínimo 2 (dois) semestres, ou seja, matrícula somente a partir da 2ª Série.

1. DOS CURSOS, UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, TURNOS E VAGAS

1.1 Os cursos, por Unidades Universitárias, turnos e vagas, são os seguintes:

Unidade	Curso	Turno	Vagas
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	54
	História	Noturno	51
Aquidauana	Agronomia	Integral	05
	Engenharia Florestal	Integral	47
	Zootecnia	Integral	65
Campo Grande	Artes Cênicas	Noturno	52
	Geografia – Bacharelado	Vespertino	37
	Geografia – Licenciatura	Vespertino	10
	Letras Espanhol – Licenciatura	Noturno	46
	Letras Inglês – Licenciatura	Noturno	35
	Medicina	Integral	01

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

	Pedagogia	Noturno	44
	Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	Matutino	67
Cassilândia	Agronomia	Integral	33
	Letras (Hab. Português/Inglês)	Noturno	55
	Matemática	Noturno	80
Coxim	Ciências Biológicas – Licenciatura	Matutino	47
	Gestão Ambiental – Bacharelado	Matutino	36
Dourados	Ciência da Computação	Integral	63
	Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	28
	Enfermagem – Bacharelado	Integral	30
	Engenharia Ambiental	Integral	35
	Engenharia Física	Integral	106
	Física	Noturno	56
	Letras (Hab. Português/Espanhol)	Matutino	46
	Letras (Hab. Português/Inglês)	Vespertino	73
	Matemática	Noturno	67
	Pedagogia	Vespertino	21
	Química Industrial	Integral	37
	Química – Licenciatura	Noturno	21
	Sistemas de Informação	Noturno	55
	Turismo	Noturno	37
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	Noturno	46
Ivinhema	Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	16
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	18
Jardim	Geografia	Noturno	4
	Letras (Hab. Português/Inglês)	Noturno	15
Maracaju	Pedagogia	Noturno	9
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	45
	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	17
Naviraí	Química	Noturno	36
	Engenharia de Alimentos	Integral	47

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Nova Andradina	Matemática	Noturno	38
	Computação	Noturno	84
Paranaíba	Ciências Sociais – Bacharelado	Noturno	26
	Ciências Sociais – Licenciatura	Noturno	33
	Direito	Matutino	6
	Pedagogia	Noturno	27
Ponta Porã	Administração	Noturno	10
	Ciências Contábeis	Noturno	26
	Ciências Econômicas	Noturno	72

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 O calendário de atividades fica assim disposto:

Período	Atividade	Local
29 de setembro 2017	Divulgação do edital de vagas	Site UEMS
16 a 18 de outubro de 2017	Inscrição	Secretaria Acadêmica de Curso (ANEXO I)
23 de outubro de 2017	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Coordenadoria de Curso (ANEXO I)
27 de novembro de 2017	Divulgação dos resultados	Coordenadoria de Curso
29 a 30 de novembro de 2017	Matrícula e trancamento especial dos candidatos classificados até o limite de vagas	Secretaria Acadêmica de Curso (ANEXO I)

2.2 A Coordenadoria de Curso, com vagas destinadas à Transferência Externa, constante deste Edital, que optar pela Prova de Admissão deve especificar e publicar em Edital o conteúdo programático, a bibliografia básica, o local e data da prova.

2.3 A divulgação dos resultados será feita por meio de Edital, publicado pela Coordenadoria de Curso pretendido **(ANEXO I)**.

3. DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos que deverão ser anexados ao Requerimento de Transferência Externa (**ANEXO II**) e entregues na Secretaria Acadêmica do Curso (**ANEXO I**), no ato da inscrição, são os seguintes:

- a) cópia da cédula de identidade (RG);
- b) uma via original do histórico escolar em que conste, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada e a data de realização do concurso vestibular;
- c) atestado/declaração original de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada, no ano letivo de 2017, na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- d) documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;
- e) documento, visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar.
- f) tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar;
- g) cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;

3.2 Os documentos exigidos para a inscrição, conforme o item 3.1 deste Edital, deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica de Curso (**ANEXO I**), pelo candidato ou por terceiros, devidamente credenciados por meio de procuração.

4. DO INDEFERIMENTO

4.1 Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) preencher o requerimento de transferência de forma incompleta, incorreta ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.
- b) entregar a documentação exigida de forma incompleta e/ou incorreta.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

4.2 Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições, que deverá ser entregue, na secretaria acadêmica do respectivo curso, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos indeferimentos.

5. DA FASE CLASSIFICATÓRIA:

5.1 Após o aproveitamento de estudos, a coordenadoria do curso publicará, por meio de edital, a classificação final dos candidatos, contendo o prazo máximo para integralização curricular e série de enquadramento, respeitando a ordem de prioridade:

- I – acadêmicos provenientes de instituição de ensino superior pública;
- II – nota na prova;
- III – maior número de disciplinas aproveitadas do currículo do curso;
- IV – maior prazo para integralização curricular;
- V – menor número de reprovações;
- VI – maior idade.

5.2 O inciso II será considerado para fins de classificação quando o colegiado de curso deliberar pela realização de prova de admissão.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1 Os resultados serão divulgados através de editais internos, pelas Coordenadorias de Cursos, publicados nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos Cursos (**ANEXO I**).

6.2 No caso de não-concordância com os resultados, o interessado poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao presidente do Colegiado de Curso.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

7.1 Observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, a Coordenadoria dos Cursos de Graduação, reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas forem necessárias, para o preenchimento das vagas para os cursos previstos neste edital.

7.2 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido não poderá pleitear matrícula fora do prazo, ficando automaticamente cancelado.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá apresentar-se na Secretaria Acadêmica dos respectivos Cursos da UEMS (**ANEXO I**), munido dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia legível);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia legível);
- c) Documento de Identidade (original e cópia legível). No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (original e cópia legível);
- d) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - (original e cópia legível);
- e) Certificado de Reservista e comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino) - (original e cópia legível);
- f) Título Eleitoral (original e cópia legível) e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- g) Uma fotografia 3 x 4 cm recente.

Dourados-MS, 29 de setembro de 2017.

Edson Cleiton Silva Escobar

Diretor de Registro Acadêmico

ANEXO I

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI
 Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro – CEP: 79990-000
 Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA
 Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS – Km 12 – CEP: 79200-000
 Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
 Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS
 Telefone: (67) 3901-4619

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA
 Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 – CEP: 79540-000
 Telefone: (67) 3596-7613 – (67) 3596-7611

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM
 Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto – CEP: 79400-000
 Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE
 Cidade Universitária de Dourados – Caixa Postal 351 – CEP: 79804-970
 Rodovia Dourados – Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto
 Telefone: (67) 3902-2660 – Fax: 3902-2661

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n – CEP: 79.730-000
 Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 – Fax: (67) 3466-1444

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA
 Endereço: Avenida Brasil, 679 – Centro – CEP: 79740-000
 Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM
Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão, CEP: 79240-000
Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU
Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro – CEP: 79150-000
Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO
Endereço: BR 163 – Km 20.2 – CEP: 79980-000
Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ
Endereço: Emílio Mascoli, 275 – CEP: 79950-000
Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA
Gerente: Sonner Arflux de Figueiredo
Endereço: Walter Hubacher, 138 – Vila Beatriz – CEP: 79750-000
Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000
Telefone: (67) 3503–1006 – (67)3503-1007

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ
Endereço: BR 463 – Km 4,5 – CEP: 79900-000
Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

ANEXO II

TRANSFERÊNCIA EXTERNA / *EX-OFFICIO*
(RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017)

Nome: _____
Endereço:
Rua: _____ N° _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Telefones: _____
Endereço eletrônico: _____

<u>Instituição de Origem:</u>
Nome: _____
Cidade: _____ UF: _____
Curso: _____

Requer Transferência para:
Curso: _____
Unidade: _____ Turno: _____
Data: ____/____/____
_____ Assinatura do (a) requerente

Obs.: Este documento não pode conter rasura(s).

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Documentos que devem acompanhar o Requerimento de Transferência Externa:

- Uma via original e oficial do histórico escolar ou atestado/declaração em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada e a data de realização do concurso vestibular ou processo seletivo;
- Declaração original de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem, a partir da 2ª série;
- Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- Documento, visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar;
- Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;
- Cópia da publicação no Diário Oficial ou órgão próprio, do ato administrativo do competente Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos da instituição ou entidade que determinou a remoção (*Transferência ex-officio*);
- Comprovante de Residência (*Transferência ex-officio*).

Data: ____/____/____

Secretaria Acadêmica (sob carimbo)

Obs.: Este documento não pode conter rasura(s).